



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 125/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

N° DA LICITAÇÃO: 47/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos orgânicos e não recicláveis, e coleta de resíduos sólidos recicláveis produzidos neste município, conforme solicitação da secretaria municipal de agricultura, pecuária e meio ambiente.

SOLICITANTE: SEC. MUN. DE AGRICULTURA PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.

Data de Abertura: 11/09/2019

Data de Homologação 11/09/2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 124/2019 **2**

Data: 11/09/2019

Nr. por Centro de Custo: 5

Folha: 1/1

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 26 - ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO PROPRIOS PUBLICOS
Órgão: 2 - PODER EXECUTIVO
Unidade: 7 - SECRET. DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Nome do Solicitante: GUSTAVO WILIAN GRESELLE
Local de Entrega: SECRETARIA DE AGRICUL. ABST. E MEIO AMB. -
Destinação: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos orgânicos e não recicláveis, e coleta de resíduos sólidos recicláveis produzidos neste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Código da Dotação :
02.07.2.048.3.3.90.39.82.03.00.00 (168/2019)

Identificação:

Observações:

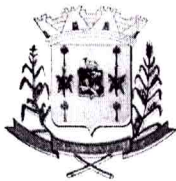
ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	3	MES	Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos orgânicos e não recicláveis, e coleta de resíduos sólidos recicláveis produzidos neste Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.	16.500,0000	49.500,00
				Preço Total:	49.500,00

Solicitante: GUSTAVO WILIAN GRESELLE:

General Carneiro, 11 de Setembro de 2019.

Assinatura do Responsável



Solicitação nº 152 /2019 - SMAGMA

General Carneiro, em 10 de SETEMBRO de 2019.

Ao departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de General Carneiro – PR

Assunto: Solicitação de abertura de processo de dispensa de licitação

1. Solicitação

1. A presente solicitação refere-se a seleção de propostas, visando à abertura de processo de dispensa licitatório para contratação em caráter emergencial de empresa para execução de serviços de coleta de resíduos sólidos orgânicos e não recicláveis e, coleta de resíduos sólidos recicláveis produzidos no município de General Carneiro – Pr, até aterro municipal para destinação/disposição final ambientalmente adequada, conforme especificações e quantitativos.

2. Do Enquadramento Legal da Contratação

2.1 Vêm através do presente solicitar somente sob PARECER JURÍDICO, a viabilidade dentro dos parâmetros legais, em atendimento às necessidades da gestão municipal, para efetuar abertura de processo de dispensa licitatório para contratação de empresa em caráter emergencial para execução de serviços de coleta de resíduos sólidos orgânicos e não recicláveis e, coleta de resíduos sólidos recicláveis produzidos no Município de General Carneiro – Pr, até aterro municipal para destinação/disposição final ambientalmente adequada. Caso contrário ao parecer, solicito que seja encaminhado os motivos legais que impossibilitam a execução do serviço e sugestão de alternativa para suprir a demanda municipal.

3. Objetivo

3.1. Abertura de processo de dispensa licitatório para contratação emergencial de empresa para execução de serviços de coleta de resíduos sólidos orgânicos e não recicláveis e, coleta de resíduos sólidos recicláveis produzidos no Município de

mayra
30/09/19



General Carneiro – Pr, até aterro municipal para destinação/disposição final ambientalmente adequada.

4. Justificativa

4.1 Considerando a geração de resíduos sólidos orgânicos, não recicláveis e materiais passíveis de reciclagem produzidos no âmbito domiciliar, comercial, locais públicos, produzidos em nosso Município, como responsabilidade da gestão municipal oferecer a prestação de serviços de coleta e transporte desses resíduos até a unidade de triagem para seleção dos materiais reutilizáveis localizado no aterro municipal, oferecendo destinação ambientalmente adequada, reduzindo seus impactos ambientais.

4.2 Trata-se de um serviço essencial a população e que impõem um grande desafio a administração municipal, quanto a geração de resíduos nas atividades diversas do dia a dia, para garantir a limpeza urbana e o manejo dos resíduos com o objetivo de promover a redução dos riscos à saúde e segurança pública decorrentes da poluição e da veiculação de doenças pela proliferação de vetores e/ou animais peçonhentos em depósitos irregulares de lixo nas ruas e terrenos abandonados, além da redução dos perigos e impactos ao meio ambiente.

4.3 A associação de catadores, conforme parecer jurídico, não encontra-se apta para realização dos serviços da coleta seletiva, desta forma, a continuidade e regularidade no oferecimento na prestação deste serviço a população de modo que não comprometa ou retroceda o trabalho efetivamente implantado da coleta seletiva e educação ambiental municipal.

4.3 A terceirização do serviço justifica-se a medida em que o Município não dispõem de contingente de pessoal especializado e/ou capacitado que desempenhe a função com eficiência e eficácia, de modo que atenda suficientemente a necessidade de toda a população, além disso, trata-se de um serviço básico e contínuo a população, este não cumprimento acarreta em acúmulo de materiais nas vias públicas, reclamações, além da possibilidades de proliferações de doenças, agentes



patogênicos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde pública. Além disso, não a previsão de abertura de concurso público nos próximos meses para sanar tal demanda, ou outra forma que possibilite a contratação de mão de obra para efetuar a execução deste trabalho.

4.4 O município espera com a referida terceirização de serviço em período emergencial, observar relevantes ganhos operacionais de quantidade e principalmente de qualidade na execução do serviço, desempenhando de modo eficiente o atendimento a toda população, somado a real necessidade e urgência do trabalho continuo a toda a população do município. Além disso, eximir a municipalidade de qualquer responsabilidade de acidente de trabalho que possa ocorrer nos trabalhos diários, como aquele ocorrido recentemente, que onera ainda mais o município, mas principalmente, pela não possibilidade de reversão do estado de saúde do funcionário.

4.5 Com esta seleção de propostas a contratação possibilita evitar a responsabilidade na gestão pública da ocorrência de eventuais acidentes, inclusos pela periculosidade nas atribuições da função de coleta manual e/ou pela irresponsabilidade de servidores, que podem gerar elevados custos a gestão pública municipal, como o caso ocorrido recentemente. Além disso, possibilita a realização de cobranças e acompanhamentos detalhados, por se tratar de empresa devidamente capacitada para esta atividade, de modo de evitar falhas que venham ocorrer e prejuízos aos munícipes.

5 Objeto

5.1 A presente solicitação refere-se a seleção de propostas, à abertura de processo de dispensa licitatório para contratação em caráter emergencial de empresa para execução de serviços de coleta de resíduos sólidos orgânicos e não recicláveis e, coleta de resíduos sólidos recicláveis produzidos no município de General Carneiro – Pr, até aterro municipal para destinação/disposição final ambientalmente adequada, conforme especificações e quantitativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

6

5.2 Especificações dos objetos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. DE (COLETORES)	VALOR MIN ORÇ. (R\$/COLETO R)	VALOR MENSAL	QUANT (MÊSES)
01	Coleta de resíduos sólidos orgânicos e não recicláveis; e, coleta de resíduos sólidos recicláveis produzidos no município de General Carneiro – Pr até aterro municipal para destinação/disposição final ambientalmente adequada.	04	R\$ 4.125,00	R\$ 16.500,00	03
VALOR TOTAL (R\$)				49.500,00	

6 Dotação Orçamentária

6.1 Vêm através de o presente solicitar PARECER CONTABIL, em atendimento a gestão municipal para à abertura de processo de dispensa licitatório para contratação em caráter emergencial de empresa para execução de serviços de coleta de resíduos sólidos orgânicos e não recicláveis e, coleta de resíduos sólidos recicláveis produzidos no município de General Carneiro – Pr, até aterro municipal para destinação/disposição final ambientalmente adequada, conforme especificações e quantitativos.

7 Vigência de contrato

7.1 O prazo do contrato terá vigência de 3 (três) meses podendo ser prorrogado por igual período após homologação do processo e/ou conclusão do processo licitatório para atendimento ao referido objeto, ficando em caráter da administração municipal sua definição.

8. Prazo de execução

8.1 Execução imediata após solicitação da gestão municipal. O valor orçado refere-se ao fornecimento de 4 (quatro) coletores pela responsabilidade da contratada e



que esses disponham de mão de obra adequada, com capacidade técnica e operacional, de modo à atender a demandam do município com freqüência e horários determinados conforme termo de referencia e contrato.

9. Prazo e Condições de Pagamento

9.1. O pagamento será realizado até o dia 10 do mês subsequente através de emissão de nota fiscal, no valor correspondente ao quadro de funcionários utilizados.

10. Obrigações da Licitante Vencedora

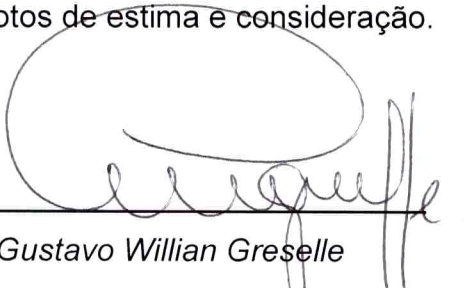
10.1. Os serviços que constituem o objeto desta contratação deverão ser executados em estrita observância ao Termo de Referência presente no edital, devendo atender especificações e demais elementos técnicos constantes em anexo.

5. Gestão do Contrato

13.1 Fica nomeado Elair Francisco Nicolaico, diretor geral da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente como responsável pela execução e fiscalização do contrato.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente



Gustavo Willian Greselle

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

EDENEY VAVENCHACH - ME

CNPJ nº 14.007.903/0001-09

Endereço: VILA FAXINAL DOS ILHEUS, BRCAO, S/Nº

São Mateus do Sul - Estado do Paraná

Fone (42)9 9923-6565

bedfordcomercialetransporte@hotmail.com

Ao

Município de General Carneiro/PR

ORÇAMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: Edeney Vavenchach. - ME

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 14.007.903/0001-09

REPRESENTANTE e CARGO: Edeney Vavenchach - Empresário

CARTEIRA DE IDENTIDADE: RG 6.908.402-8 SESP/PR

ENDEREÇO e TELEFONE: Comunidade Faxinal dos Ilhéus, s/n - barracão
- São Mateus do Sul - Paraná - Fone (42) 99923-6565

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nosso orçamento relativa a prestação dos serviços abaixo descritos:

Item	Descrição do serviço	Unidade Referência	QUANT (Nº DE COLETORES)	Valor mensal
1	Coleta de resíduos sólidos orgânicos e não recicláveis, e coleta de resíduos sólidos recicláveis produzidos no município de General Carneiro - Pr até o aterro municipal para destinação/disposição final ambientalmente adequada.	Mês	04	R\$ 16.500,00

Edeney Vavenchach

EDENEY VAVENCHACH - ME

CNPJ nº 14.007.903/0001-09

Endereço: VILA FAXINAL DOS ILHEUS, BRCAO, S/Nº

São Mateus do Sul - Estado do Paraná

Fone (42) 9 9923-6565

bedfordcomercialetransporte@hotmail.com

O Prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

São Mateus do Sul, 9 de setembro de 2019.



EDENEY VAVENCHACH - ME
CNPJ 14.007.903/0001-09

Edney Vavenchach

Empresário

RG 6.908.402-8 SSP-PR

CPF 017.459.389-90

Outlook

Pesquisar

+ Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivo Morto

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Pastas

Caixa de Entr... 541

Lixo Eletrônico 46

Rascunhos 123

Itens Enviados

Itens Excluídos 100

Arquivo Morto

Anotações

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

RES: Orçamento Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Esta mensagem foi enviada com Alta prioridade.

O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Para enviar uma confirmação, clique aqui.

Comercial - Ecovale <comercial@ecovaleresiduos.com.br>

Seg, 09/09/2019 17:56
Você

Boa tarde Sr. Gustavo,

Inicialmente gostaríamos de agradecer a oportunidade de podermos participar desta contratação emergencial a qual visa a "prestação dos serviços de coleta de resíduos sólidos orgânicos, não recicláveis e coleta de resíduos sólidos recicláveis gerados no município de general Carneiro", conforme definição da própria municipalidade.

Contudo, há que se destacar que, percebeu-se com a leitura do termo de referência, que os serviços requeridos pela municipalidade são unicamente os de locação de mão de obra para a realização dos serviços de coleta de resíduos orgânico e não recicláveis e coleta de resíduos recicláveis, e não a realização dos serviços de coleta propriamente elencados no termo de referência.

Ainda, destaca-se que o contrato emergencial atualmente vigente, celebrado com o município de General Carneiro com a atual empresa prestadora destes serviços, contém o mesmo vício e não pode ser considerado como de coleta de resíduos, mas sim, e, somente, de locação de mão de obra para a prestação de tais serviços, devendo, seu objeto contratual, ser retificado para fim de constar somente a locação/fornecimento de mão de obra para a execução dos serviços de coleta, sem responsabilidade técnica e operacional.

A Ecovale manifesta interesse em participar da cotação de preços para contratação emergencial, no entanto para evitar dissabores futuros para ambos (Contratante e Contratado), julga ser necessário a adequação do objeto contratual para a realidade a que este se destina.

Sendo assim, após as devidas adequações do objeto contratual, será elaborada cotação de preço pela Ecovale, em conformidade com a real necessidade do município.

Qualquer dúvida, estamos a disposição.

Atenciosamente,



De: Gustavo Greselle [mailto:gustavogreselle@hotmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 6 de setembro de 2019 16:14

Para: Comercial - Ecovale <comercial@ecovaleresiduos.com.br>

Assunto: RE: Orçamento Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Atualizar para o
Office 365 com
Recursos premium
do Outlook

Outlook

Pesquisar

+ Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivo Morto

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Categorizar

Pastas

Caixa de Entr... 541

Lixo Eletrônico 46

Rascunhos 123

Itens Enviados

Itens Excluídos 100

Arquivo Morto

Anotações

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

RES: Orçamento Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

De: Gustavo Greselle [mailto:gustavogreselle@hotmail.com]

Enviada em: sexta-feira, 6 de setembro de 2019 16:14

Para: Comercial - Ecovale <comercial@ecovaleresiduos.com.br>

Assunto: RE: Orçamento Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Solicitação de Orçamento Prefeitura Municipal de General Carneiro

Com cordiais cumprimentos, viemos através do presente para solicitar orçamento em atendimento a Prefeitura Municipal de General Carneiro, na prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos orgânicos, não recicláveis e passíveis de reciclagem, conforme termo de referencia enviado/solicitado anteriormente para abertura de processo licitatório.

Contudo, preocupado com a continuidade em atendimento a população, na coleta dos resíduos sólidos produzidos no município dos materiais orgânicos, não recicláveis e da coleta seletiva, até efetivamente conclusão do processo licitatório. Será aberta contratação emergencial para execução na prestação de serviço. Desta maneira, pela alteração no modelo de contratação, até processo licitatório. Solicitamos novo orçamento para prestação deste serviços em caráter emergencial.

Desta forma, devido a emergência e alteração na modalidade, solicitamos o envio de novo orçamento manifestando o interesse da respectiva empresa, até a data limite de 09 de setembro de 2019, próxima segunda feira, caso contrário, por se tratar do mesmo objeto orçado pela empresa para licitação, será considerado o orçamento enviado anteriormente.

Atenciosamente

De: Comercial - Ecovale <comercial@ecovaleresiduos.com.br>

Enviado: sexta-feira, 16 de agosto de 2019 14:11

Para: 'Gustavo Greselle' <gustavogreselle@hotmail.com>

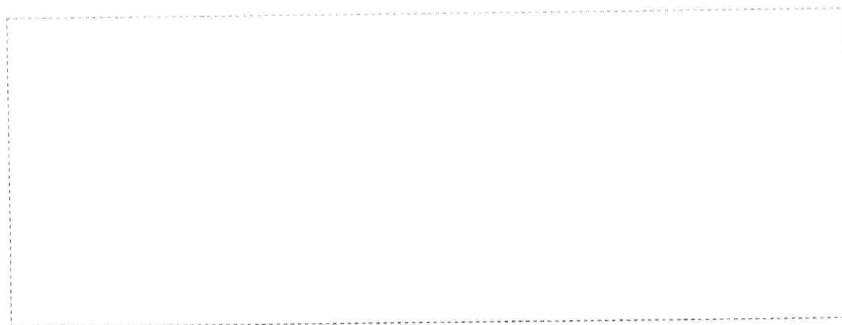
Assunto: RES: Orçamento Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Boa tarde,

Conforme solicitado, encaminho em anexo cotação de preços para a execução dos serviços solicitados.

Qualquer dúvida, a disposição.

Atenciosamente



De: Gustavo Greselle [mailto:gustavogreselle@hotmail.com]

Enviada em: terça-feira, 6 de agosto de 2019 16:41

Para: comercial@ecovaleresiduos.com.br

Assunto: Orçamento Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

Boa tarde

Gostaria de solicitar orçamento, conforme termo de referência em anexo, em nome da Prefeitura Municipal de General Carneiro, aja visto interesse em abertura de processo licitatório.

Solicito que em caso de interesse da empresa, encaminhe resposta em até 5 dias contados a partir da data de envio, com orçamento válido de 60 dias.

Aguardo confirmação de recebimento.

Atualizar para o
Office 365 com
Recursos premium
do Outlook

União da Vitória/PR, 16 de agosto de 2019.

À Prefeitura Municipal de General Carneiro/PR.

A/C Sr. Gustavo Greselle.

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Referente: Proposta Orçamentária nº **139/2019** para prestação dos serviços.

A empresa Scheila Mara Weiller Antunes de Lima Eireli (ECOVALE TRATAMENTO DE RESÍDUOS URBANOS), inscrita no CNPJ 82.326.828/0001-07, vem por meio deste, respeitosamente, apresentar cotação de preços para a eventual **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de mão de obra para coleta de resíduos sólidos orgânicos e não recicláveis, e, coleta de resíduos sólidos recicláveis, produzidos no município de General Carneiro – PR**, conforme solicitação da própria municipalidade enviada via e-mail no dia 06 de agosto de 2019.

1. DO VALOR PROPOSTO:

A Ecovale Tratamento de Resíduos Urbanos, respeitosamente, apresenta a V.S^a **cotação de preços** para a **execução** dos serviços acima mencionados, os quais sejam:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT (MÊSES)	VALOR FIXO MENSAL (R\$/MÊS)	VALOR TOTAL GLOBAL
01	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de mão de obra para coleta de resíduos sólidos orgânicos e não recicláveis, e, coleta de resíduos sólidos recicláveis, produzidos no município de General Carneiro – PR.	Mês	06	R\$ 23.116,99	R\$ 138.701,94

- **VALOR TOTAL MENSAL PROPOSTO:** R\$ 23.116,99 (Vinte e três mil, cento e dezesseis reais e noventa e nove centavos).

- **VALOR TOTAL GLOBAL PROPOSTO:** R\$ 138.701,94 (Cento e trinta e oito mil, setecentos e um reais e noventa e quatro centavos).

Destaca-se que no valor proposto estão inclusas todas as despesas alusivas à mão de obra, encargos trabalhistas, fiscais e tributários referentes à prestação do serviço.

Desta maneira, a empresa apresenta plena disponibilidade para a realização dos serviços relatados e se coloca a inteira disposição de VS^a para quaisquer esclarecimentos que julgar necessário.

Atenciosamente,

Felipe José Narineczki
SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA EIRELI
CNPJ nº 82.326.828/0001-07
Felipe José Narineczki
Assistente de Vendas e Licitações

(A presente proposta orçamentária encontra-se devidamente assinada, havendo necessidade de envio por meio físico solicitar no e-mail: comercial@ecovaleresiduos.com.br)

Outlook

Pesquisar



+ Nova mensagem

Responder

Excluir

Arquivo Morto

Lixo Eletrônico

Limpar

Mover para

Catego

Pastas

Caixa de Entr... 541

Lixo Eletrônico 46

Rascunhos 123

Itens Enviados

Itens Excluídos 100

Arquivo Morto

Anotações

Histórico de Conv...

Nova pasta

Grupos

Novo grupo

Re: Orçamento Prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

EG Engegreen Green <engegreen@gmail.com>
Sex, 30/08/2019 10:49
Você: comercial

↩ ↶ → ...



Bom dia, Prezado Gustavo

Em anexo planilha de custo.

Em ter, 6 de ago de 2019 às 16:41, Gustavo Greselle <gustavogreselle@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde

Gostaria de solicitar orçamento, conforme termo de referência em anexo, em nome da Prefeitura Municipal de General Carneiro, aja visto interesse em abertura de processo licitatório.

Solicito que em caso de interesse da empresa, encaminhe resposta em até 5 dias contados a partir da data de envio, com orçamento válido de 60 dias.

Aguardo confirmação de recebimento.

Desde já agradeço e me coloco a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

--

RICARDO LUÍS BONIN
Engenheiro-----
ENGEGREEN Soluções Ambientais e Industriais
www.grupoengegreen.com.br
Fones: (42) 3523.8103 | 8425.0580

O presente e-mail, contém informações de uso pessoal e profissional entre o remetente e os destinatários, devendo ser resguardado o devido sigilo de seu total conteúdo. Caso receber indevidamente favor apague-o imediatamente e comunique o remetente.

Atualizar para o
Office 365 com
Recursos premium
do Outlook



ENGEGREEN
CNPJ: 15.006.423/0001-96



15

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

REFERÊNCIA: SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS ATRAVÉS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE COLETOR.

NÚMERO: 52/2019

DATA: 22/08/2019

Solicitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR	
CNPJ/CPF: 75.687.681/0001-07	
Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601	Bairro: Centro
Cidade: General Carneiro/PR	CEP: 84660-000
Local da Obra: General Carneiro/PR	E-mail:

Prezado (a): Cliente

Escopo do fornecimento para execução plena dos serviços

- Disponibilização de pessoal especializado para execução dos serviços;
- Empresa com Engenharia de Segurança do Trabalho;
- Fornecimento de 04 (quatro) coletor;

Valor mensal: R\$ 28.636,46 (Vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Forma de Pagamento

Pagamento eletrônico entre contas, através de medição mensal dos serviços.

Atenciosamente,

Ricardo Luís Bonin

RICARDO LUÍS BONIN
Responsável Legal

Pág. 1 de 1

Rua Frei Policarpo, nº 367 – Bairro São Bernardo – União da Vitória/PR
E-mail: comercial@grupoengegreen.com.br – engegreen@gmail.com
Tel.: (xx42) 3523 8103